



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA - 21/11/2022.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 030/22, de 18 de novembro de 2022, em anexo, que "Institui, no âmbito da Rede Educacional do Município de Coreaú-CE, a gratificação por permanência em sala de aula (gpsa), e dá outras providências."

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, e despachado para comissão competente para imediato parecer, por conta da urgência da matéria!

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022, de 17 de novembro de 2022, que "Institui a Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Coreaú-CE e dá outras providências".

2.1. Este projeto será apresentado em plenário, e despachado para comissão competente para imediato parecer, por conta se tratar de matéria de iniciativa da Mesa Diretora da Casa.

Serão objeto de deliberação:

3. PROJETO DE LEI Nº 023/22, de 29 de setembro de 2022, oriundo do Executivo, que "Estima Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023".

3.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

4. PROJETO DE LEI Nº 024/22, de 19 de outubro de 2022, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE de Coreaú, e dá outras providências".

4.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

5. PROJETO DE LEI Nº 025/22, de 19 de outubro de 2022, oriundo do Executivo, que "Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar-SISAN do Município de Coreaú-CE, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, e dá outras providências".

5.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

6. PROJETO DE LEI Nº 027/22, de 19 de outubro de 2022, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios fixados por arbitramento, acordos ou sucumbência, aos procuradores municipais, fixa critérios para o rateio desses valores, e dá outras providências".

6.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

7. PROJETO DE LEI Nº 028/22, de 24 de outubro de 2022, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na sede deste Município, e adota outras providências".

7.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

8. PROJETO DE LEI Nº 029/22, de 09 de novembro de 2022, em anexo, que "Institui, no âmbito do município de Coreaú-CE, o projeto "casamento civil comunitário", e dá outras providências."

8.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

9. PROJETO DE LEI Nº 030/22, de 18 de novembro de 2022, em anexo, que *"Institui, no âmbito da Rede Educacional do Município de Coreaú-CE, a gratificação por permanência em sala de aula (gpsa), e dá outras providências."*

9.1. Este projeto, depois de apresentado em plenário, por conta de se tratar da última sessão do ano, será despachado para comissão competente dar o imediato parecer e votação na presente sessão.

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022, de 17 de novembro de 2022, que *"Institui a Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Coreaú-CE e dá outras providências"*.

10.1. Este projeto, depois de apresentado em plenário, por conta de se tratar de matéria de iniciativa da Mesa Diretora da Casa, será despachado para comissão competente para imediato parecer, e votação na presente sessão.

11. PROJETO DE LEI Nº 008/22, de 18 de outubro de 2022, oriundo do Legislativo, que *"Denomina de VILA TEREZA PIRES DE JESUS a vila de casas situada ao lado esquerdo de quem vai ao distrito do Canto, iniciando logo após a antiga EMEIF João Cristino de Menezes e o Centro de Reciclagens, e findando na Casa do Sr. Juninho"*.

11.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

12. PROJETO DE LEI Nº 009/22, de 18 de outubro de 2022, oriundo do Legislativo, que *"Denomina de RUA BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO a atual RUA SÃO JOÃO BATISTA, mais conhecida como BREGUEDOFF, iniciando-se no Conjunto José Euclides, passando em frente ao Conjunto Selma Fontenele, bem como ao CEI Maria Zilmar, findando em frente a Casa do Senhor Valdir Moreira(atualmente a última da rua), localizada na sede do Município"*.

12.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

13. REQUERIMENTO Nº 033/22, de 16/novembro/2022, da lavra do ver. William Godô;

14. REQUERIMENTO Nº 034/22, de 16/novembro/2022, da lavra do ver. William Godô;

15. INDICAÇÃO Nº 007/22, de 16/novembro/2022, da lavra do ver. William Godô;

16. INDICAÇÃO Nº 008/22, de 16/novembro/2022, da lavra do ver. Caboré.

OBSERVAÇÃO: *Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.*